



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 165/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100233.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES	
3.3.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 35.000,00
TOTAL.....	R\$ 35.000,00


Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.00.00.0000.110 - PLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.00.00.0000.135 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP	
3.3.90.00.00.0000.147 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8918</u>
Data, <u>05 / 11 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"